## ATO N.º 001/2020-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais regimentais e constitucionais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o recebimento na data de 06 de junho de 2020 do Oficio nº. 001440-1250/2020 da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, fica impedido do exercício da função pública que exerce como Vereador e Presidente da Mesa e desta Câmara Municipal o Excelentíssimo Vereador Davi Perini Vermelho (Didê).

Art. 2°. – Assume o exercício da Presidência da Mesa Diretora e da Câmara Municipal o 1°. Vice-Presidente Excelentíssimo Vereador Amilton Machado Domingues (Miltinho).

Art. 3°. – Assume o exercício da 1ª. Vice-Presidência o Excelentíssimo Vereador Rogério Mendes Paes (Rogério Paes).

Art. 4°. – Fica Autorizado o Presidente em exercício a praticar todos os atos administrativos em nome do Presidente suspenso Davi Perini Vermelho (Didê) até a devida regularização e cadastro do mesmo junto as Instituições Bancárias, repartições públicas e demais órgãos, visando o princípio da continuidade e eficiência do serviço público.

Art. 5°. – Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2020.

AMILTON MACHADO DOMINGUES
Presidente

# ROGÉRIO MENDES PAES

## JOÃO DANTAS DE MELLO

1.º Vice-Presidente

2.º Vice-Presidente

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS

1.º Secretário

2.º Secretário